



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA DE RESULTADO – 008/2026/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), às 16:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditores
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
		JORAI SALIM PINHEIRO DE LIMA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 056/2026- Jogo: Santa Cruz x Galvez, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 06/06/2026.

DENUNCIADO: Erick Rodrigues da Silva

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Nemuel Lucas Falcão Nolasco

RESULTADO: Por unanimidade, absolver o atleta Erick Rodrigues da Silva, da equipe do Galvez Esporte Clube.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 057/2026- Jogo: Assermurb x São Francisco, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 11/06/2026.

DENUNCIADO: Marcello Oliveira Belmiro e Kauê Vieira Barreto, atletas da equipe do São Francisco Futebol Clube.

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Robson de Aguiar de Souza

RESULTADO: Por maioria, aplicar a pena de advertência ao atleta Marcello Oliveira Belmiro, vencido o voto do Dr. Nemuel Nolasco, que votou pelo reconhecimento da prescrição.

Em relação ao atleta Kauê Vieira Barreto, o Dr. Robson Aguiar, votou pela aplicação da penalidade de 2 partidas, sendo acompanhado pela Dra. Ruth Barros. Divergindo, o Dr. Nemuel Nolasco, votou pelo reconhecimento da prescrição, sendo acompanhado pelo Dr. Mário Rosas. Na sequência, o Dr. Rodrigo Machado solicitou vista do processo, ficando o julgamento suspenso para posterior prosseguimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

Antes do termino da sessão, o presidente Rodrigo apresentou o seu voto visto: por rejeitar a prejudicial de prescrição suscitada pela divergência e, no mérito, acompanho o relator, Dr. Robson Aguiar, para julgar procedente a denúncia em relação ao atleta Kauê Vieira Barreto, para condená-lo pela infração prevista no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, à penalidade de 02 (duas) partidas de suspensão.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 058/2026- Jogo: Galvez x Independência, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 18/06/2026.

DENUNCIADO: Natan Costa Ambrósio, atleta da equipe do São Francisco

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Mário Rosas neto

RESULTADO: Por maioria, aplicar a penalidade de suspensão de 1 partida ao atleta Natan Costa Ambrósio, da equipe do São Francisco, vencido o Dr. Robson de Aguiar, que votou pela advertência e o Dr. Nemuel Nolasco, que votou pelo reconhecimento da prescrição.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 060/2026- Jogo: Independência x São Francisco, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 27/06/2026.

DENUNCIADO: Luiz Eduardo Guirelli Dutra, atleta da equipe do São Francisco

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Dr. Robson de Aguiar de Souza

RESULTADO: Por maioria, aplicar a penalidade de suspensão por 2 partidas ao atleta Luiz Eduardo Guirelli Dutra da equipe do São Francisco, vencidos o Dr. Robson de Aguiar, que votou pela aplicação da pena de 1 partida, e o voto do Dr. Nemuel Nolasco, que votou pelo reconhecimento da prescrição.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 062/2026- Jogo: São Francisco x Independência, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 04/07/2026.

DENUNCIADO: Illimani Lima Suares, auxiliar técnico da equipe do Independência Futebol Clube

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dra. Ruth Souza de Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar a penalidade de advertência ao técnico Illimani Lima Suares, da equipe do Independência F.C.

REPRESENTANTE: Defesa funcionou com o auxiliar técnico Illimani Lima Suares.

PROCESSO Nº 063/2026- Jogo: Independência x São Francisco, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 09/07/2026.

DENUNCIADO: Luiz Eduard Guirelle Dutra, atleta da equipe do São Francisco



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Robson de Aguiar de Souza

RESULTADO: Por maioria, aplicar a penalidade de advertência ao atleta Luiz Eduardo Guirelle Dutra, da equipe do São Francisco, vencida a Dra. Ruth Barros, que votou pela aplicação da pena de 1 partida, acompanhada pelo Dr. Nemuel Nolasco.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 065/2026- Jogo: Santa Cruz x Galvez, Campeonato Acreano de Futebol Sub 20/2026, realizado no dia 09/07/2026.

DENUNCIADO: Natan Nascimento Jardim e Natan Costa Ambrósio, atletas da equipe do Galvez Esporte Clube.

AUDITOR (a) RELATOR(a) –Dr. Mário Rosas Neto

RESULTADO: Por maioria, aplicar a penalidade de 2 partidas ao atleta Natan Nascimento Jardim, atletas da equipe do Galvez E.C., vencido os Dr. Mário Rosas e o Dr. Nemuel Nolasco que votaram pela pena de 1 partida.

Por maioria, aplicar a penalidade de 3 partidas ao atleta Natan Costa Ambrósio, atletas da equipe do Galvez E.C., vencido o Dr. Robson de Aguiar, que votou por 2 partidas, e o Dr. Nemuel Nolasco, que votou pela pena de 1 partida.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 066/2026- Jogo: Escolinha COPMBM x Bujari, Campeonato Acreano de Futebol Sub 13/2026, realizado no dia 28/06/2026.

DENUNCIADO: Edny Santiago Batalha (auxiliar técnico) da equipe do Bujari Futebol Clube

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dra. Ruth Souza de Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade, absolver o auxiliar técnico Edny Santiago Batalha, da equipe do Bujari Futebol Clube.

REPRESENTANTE: Sem representante

PROCESSO Nº 067/2026- Jogo: Botafogo Acade my x Escolinha Flamenguinho, Campeonato Acreano de Futebol Sub 13/2026, realizado no dia 21/06/2026.

DENUNCIADO: Francisco Alves Ferreira (massagista), da equipe Escolinha Flamenguinho.

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dra. Ruth Souza de Araújo Barros

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar advertência ao massagista Francisco Alves Ferreira, da equipe Escolinha Flamenguinho.

REPRESENTANTE: Sem representante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 068/2026- Jogo: Esc. Campeões Águias x Vila Acre, Campeonato Acreano de Futebol Sub 11/2026, realizado no dia 26/07/2026.

DENUNCIADO: Luiz Henrique Lima da Silva (Treinador).

AUDITOR (a) RELATOR (a) –Dr. Nemuel Lucas Falcão Nolasco

RESULTADO: Por unanimidade, absolver o treinador Luiz Henrique Lima da Silva, da equipe Escolinha Campeões Águias.

REPRESENTANTE: Sem representante

Rio Branco, Acre – 31 de agosto de 2026.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC

Divulgado em 09/09/2026

Publicado em 10/09/2026